

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 04/99

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, por decisão da maioria dos Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 1999, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, **RESOLVE alterar o Art. 2º da Resolução nº 07/CONPRESP/97**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Começa na confluência da Avenida Ibirapuera com Largo Mestre de Aviz, segue pela Avenida Ibirapuera, Rua Prestes João, Rua do Gama, Avenida República do Líbano, Rua Comandante Ismael Guilherme, Avenida Sagres, Largo Mestre de Aviz, até o ponto inicial.”

